

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 16/2016-DIRAC/PROEN

DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2016-DIRAC/PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Diretoria Acadêmica, RETIFICA informações que constaram no Edital nº 15/2016-DIRAC/PROEN, no que segue:

DO TURNO DE FUNCIONAMENTO

O curso de Matemática Aplicada e Computacional ofertado no Campus CEDETEG tem funcionamento no turno da MANHÃ.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Matemática Aplicada e Computacional	Manhã	21

O Curso de Turismo ofertado no Campus de Irati tem funcionamento no turno da MANHÃ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Turismo	Manhã	26

As demais informações que constam no Edital nº 15/2016-DIRAC/PROEN permanecem inalteradas.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de abril de 2016.

Prof.^a Regina Celia Habib Wipieski Padilha, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 15/2016-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNICENTRO COM O APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 27-CEPE/UNICENTRO, de julho de 2015, declara abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UNICENTRO, com o aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dos anos de 2013, 2014, 2015, conforme dispõe o presente Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para preenchimento de vagas remanescentes com o aproveitamento do resultado obtido no ENEM realizado nos anos de 2013, 2014 ou 2015 devem ser realizadas pela Internet, no endereço http://sguweb.unicentro.br/eninscricoes/painel, a partir das 14 horas do dia 19 de abril de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de abril de 2016.

Pode concorrer às vagas ofertadas no presente Edital o candidato que:

- I tenha concluído o Ensino Médio;
- II tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, nos anos de 2013, 2014 ou 2015;
- III faça sua inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

No ato da inscrição, o candidato deve informar o número do seu CPF para validação e conhecimento das notas obtidas no ENEM.

O candidato deve fazer a inscrição por um curso em 1ª opção, sendo facultativa a escolha por outro curso em 2ª opção.

ATENÇÃO: Após confirmada a inscrição, a mesma não poderá ser alterada.

2. DAS VAGAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Administração	Manhã	1
Ciências Contábeis	Manhã	2
Ciências Econômicas	Noite	5
História	Manhã	15
História	Noite	2
Jornalismo	Integral	4
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Noite	1
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Manhã	27



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Noite	3
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Noite	2
Secretariado Executivo	Noite	11
Serviço Social	Noite	1

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Ciência da Computação	Integral	2
Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	5
Educação Física – Bacharelado	Integral	2
Enfermagem	Integral	3
Engenharia de Alimentos	Integral	13
Farmácia	Integral	1
Física	Noite	2
Fisioterapia	Integral	2
Geografia – Bacharelado	Noite	10
Geografia – Licenciatura	Noite	1
Matemática – Licenciatura	Noite	4
Matemática Aplicada e Computacional	Integral	21
Medicina Veterinária	Integral	2
Nutrição	Integral	9
Química – Bacharelado	Integral	5
Química – Licenciatura	Noite	4

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Engenharia Ambiental	Integral	13
Fonoaudiologia	Integral	4
Geografia	Noite	1
Letras Espanhol	Noite	2
Turismo	Noite	26

CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Pedagogia: Docência e Gestão Educacional	Noite	4
Secretariado Executivo	Noite	13



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Noite	11
Ciências Econômicas	Noite	17

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CORONEL VIVIDA

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Noite	9

3. DA SELEÇÃO

A prioridade para a ocupação das vagas será definida pela ordem decrescente da média de pontos obtidos em todas as áreas no Exame Nacional do Ensino Médio, dentre os candidatos inscritos curso.

Os candidatos inscritos no curso como 2ª opção serão convocados para ocupação de vaga somente após esgotada a lista de candidatos que escolheram o curso como 1ª opção.

Caso o candidato tenha prestado o ENEM em mais de um ano, será considerado o resultado em que tenha obtido a maior média.

4. DO RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para matrícula será publicado no site da Pró-Reitoria de Ensino da UNICENTRO (www.unicentro.br/proen), até o dia 29 de abril de 2016.

5. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado para ocupar uma das vagas ofertadas neste Edital deverá apresentar a seguinte documentação, no ato da matrícula, na data, horário e local a serem definidos no Edital de resultado:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
- a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; $\mathbf{o}\mathbf{u}$
- b) duas fotocópias autenticadas do diploma, registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; \mathbf{ou}
- c) duas fotocópias autenticadas do diploma, frente e verso numa única folha e duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir escolarização de nível superior, **ou**
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
 - duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar (somente candidatos do sexo masculino);
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - uma fotocópia autenticada do CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
 - uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

- duas fotografias tamanho 3x4 cm recentes;
- laudo médico, para portadores de deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Publique-se.

Guarapuava, 18 de abril de 2016.

Prof.^a Regina Celia Habib Wipieski Padilha, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.

Home Page: http://www.unicentro.br